



08/07/92 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1.046 DE 06 DE JULHO DE 1992.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
O CLUBE DE CABOS E SOLDADOS-PMAC.

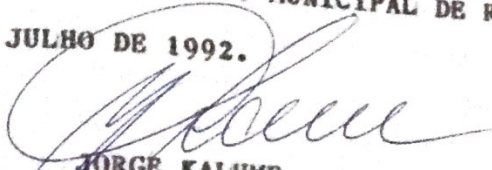
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública o Clube de Cabos e Soldados-PMAC, com sede e foro nesta cidade de Rio Branco-Acre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 06 DE JULHO DE 1992.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,
esta protocolado no livro n.º 113
Sub n.º 3355 a fls. 113
Secretaria da CM 02/07/92

Protocolista